



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1501

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 2026

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI (PSB) - Presidente

WENDEL LIMA (MDB) - Vice-Presidente

MARCELO ROSA (MDB) - 2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO (PSD) - 1ª Secretária

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) - 2º Secretário

VEREADORES

ADMA SANTANA (DC) - ANSELMO BIGOSSO (PP) - DITO XARÉU (MOBLIZA)

FELIX JULIATTI (PRD) - IZAC QUEIROZ (PP) - KAMILA ROCHA (MOBILIZA)

LEANDRO INÁCIO (DC) - PROFESSOR LUCIANO (PP) - TAINÁ COUTINHO (PRD)

THIAGO GARROCHO (PL) - THIAGO MAGNO (REPUBLICANOS) - VINÍCIUS LINO (PL)

E-MAILS

presidencia@cmg.es.gov.br – diretoria@cmg.es.gov.br – compras@cmg.es.gov.br - rh@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br - controladoria@cmg.es.gov.br - assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br - contabilidade@cmg.es.gov.br - comunicacao@cmg.es.gov.br

REDES SOCIAIS



[camaradegarapari/](https://www.instagram.com/camaradegarapari/)



[youtube.com/channel/UCtOEhzKQjNz0yGVbLyibE5w](https://www.youtube.com/channel/UCtOEhzKQjNz0yGVbLyibE5w)



[camaramunicipaldeguarapari/](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeguarapari/)

ENDEREÇOS

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-180

Telefone: (27) 3361-1715 - (27) 3361-1730

ANEXO – GABINETES DOS VEREADORES

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-260

Telefone: (27) 3261-3414

OUVIDORIA

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES - CEP: 29.200-260

Telefone: (27) 3261-3414



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE
VINÍCIUS LINO (PL) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE
ANSELMO BIGOSSO (PP) RELATOR
PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE
ADMA SANTANA (DC) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

LEANDRO INÁCIO (DC) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR
WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO



REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VIII – 01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

**LEANDRO INÁCIO
ADMA SANTANA**

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

**MARCELO ROSA
WENDEL LIMA**

MOBILIZA

**DITO XAREU
KAMILLA ROCHA**

PARTIDO LIBERAL - PL

**VINICIUS LINO
THIAGO GARROCHO**

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

**IZAC QUEIROZ
PROFESSOR LUCIANO
ANSELMO BIGOSI**

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

**TAINÁ COUTINHO
FELIX JULIATTI**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

PROCURADORA ESPECIAL	ROSANA PINHEIRO
1ª PROCURADORA ADJUNTA	KAMILLA ROCHA
2ª PROCURADORA ADJUNTA	TAINÁ COUTINHO

CORREGEDORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

20ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026

CORREGEDORA GERAL	KAMILA ROCHA
VICE-CORREGEDOR	VINÍCIUS LINO
MEMBROS TITULARES	LEANDRO INÁCIO, FELIX JULIATTI E WENDEL LIMA
MEMBROS SUPLENTE	MARCELO ROSA, THIAGO GARROCHO E THIAGO MAGNO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR DESPESA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO LIMA DA COSTA, matrícula nº 34085**, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 038/2026 e AF nº 01/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ nº 21.650.715/0001-60**, que tem como objeto inscrição do Vereador Oldair Rossi para participação no Curso de aperfeiçoamento "Mandato Em Alta Performance 2026: Planejamento, Prioridades E Rotinas De Gabinete", realizado nos dias 27 a 30 de janeiro de 2026, na cidade de Brasília/DF; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI DO ANO DE 2026, BEM COMO DA OUTORGA DAS CONDECORAÇÕES "GUARÁ DE OURO" E "TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE" REFERENTES AO ANO DE 2026.

CONSIDERANDO que no dia 19 de setembro é tradicionalmente realizada a Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari, oportunidade na qual são outorgadas pela Câmara Municipal de Guarapari as condecorações "Guará de Ouro" e "Título de Cidadão Guarapariense", conforme estabelecido na Resolução nº 339/2021;

CONSIDERANDO, entretanto, que em razão do período eleitoral, que transcorrerá do dia 20/07/2026 ao dia 04/10/2026 (eleições), restará inviável a realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari do ano de 2026, na data tradicional, tendo em vista a participação direta e indireta de diversos parlamentares desta Casa de Leis no processo eleitoral, o que poderia comprometer não só o planejamento e organização do evento, como também ocasionar a baixa adesão dos nobres parlamentares e demais autoridades a uma solenidade de extrema importância para o nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, a intenção de se evitar que a participação dos parlamentares em uma solenidade de tamanha abrangência em cenário municipal/estadual, possa ser interpretada, ainda que involuntariamente, dentro de alguma das condutas vedadas pela Legislação eleitoral;

ANTE O EXPOSTO, A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGANICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar, de forma excepcional, neste ano de 2026, as Comemorações do Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari e a outorga das Condecorações "Guará de Ouro" e "Título de Cidadão Guarapariense" **para o dia 25/06/2026**, data prevista para a realização da "Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Lei Orgânica Municipal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 046/2026

DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EM 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.806, de 19 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre feriados do município de Guarapari", bem como o Decreto nº 713/2025, de 29 de dezembro de 2025, que "torna público o calendário com os dias dos feriados e pontos facultativos em 2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarapari".

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao exercício de 2026, em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Guarapari/ES:

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO EXERCÍCIO DE 2026			
DIA/MÊS	DIA/SEMANA	CLASSE	MOTIVO
16 de fevereiro	2ª feira	Ponto facultativo	Carnaval
17 de fevereiro	3ª feira	Ponto facultativo	Carnaval
18 de fevereiro	4ª feira	Ponto facultativo	Cinzas
02 de abril	5ª feira	Ponto facultativo	Quinta-feira Santa
03 de abril	6ª feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo
13 de abril	2ª feira	Feriado Estadual	N. S da Penha
20 de abril	2ª feira	Ponto facultativo	-
21 de abril	3ª feira	Feriado Nacional	Tiradentes
01 de maio	6ª feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador
04 de junho	5ª feira	Feriado Municipal	Corpus Chisti
05 de junho	6ª feira	Ponto facultativo	-
29 de junho	2ª feira	Feriado Municipal	Dia de São Pedro
07 de setembro	2ª feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12 de outubro	2ª feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	4ª feira	Ponto facultativo	Dia do Servidor
02 de novembro	2ª feira	Feriado Nacional	Finados
20 de novembro	6ª feira	Feriado Nacional	Dia da Consciência Negra
07 de dezembro	2ª feira	Ponto facultativo	-
08 de dezembro	3ª feira	Feriado Municipal	Nossa Senhora da Conceição – Padroeira
24 de dezembro	5ª feira	Ponto facultativo	-
25 de dezembro	6ª feira	Feriado Nacional	Natal
31 de Dezembro	5ª feira	Ponto facultativo	-



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 047/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador MARCELO NASCIMENTO ROSA, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 183/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **VERA LUCIA ALVES DOS REIS SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI

Presidente

WENDEL LIMA

1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA

2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

1ª Secretária

OLDAIR ROSSI

2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

MARCELO DE ANDRADE PASSOS

Controlador Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretora Contábil

DANILO LIMA COSTA

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM
Responsável pela Publicação